



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO
ASSUNTO:

2/2021/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.029168/2021-61
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
Isenção em taxa de inscrição para concurso público

Análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 36/2021.

O **DIRETOR DO CAMPUS DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5791/2019/UFC, de 18 de outubro de 2019, após a análise dos documentos anexados e das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 36/2021, à luz das regras contidas no referido edital,

RESOLVE:

	CANDIDATO (ordem alfabética)	PARECER
01	Pedro Henrique Vieira de Oliveira Azevedo	DEFERIR

a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato listado na tabela acima.

Sobral, 25 de junho de 2021.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Diretor do *Campus* da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 25/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2052427** e o código CRC **D38E7B29**.